



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 027/2023 – SEMAD em 23 de Março de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Para;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA para Solicitar perante ao banco do brasil – agencia / breves extratos e demais informações pertinentes a sua respectiva UEx pedimos que disponibilize.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (duas) diárias a servidor (a) Municipal **FINEIAS DE SOUZA SILVA** - Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para solicitar perante ao banco do brasil – agencia / breves extratos e demais informações pertinentes a sua respectiva UEx pedimos que disponibilize. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, no dia 23 de março de 2023.

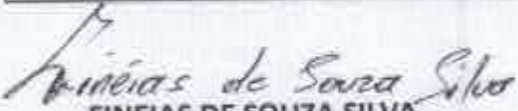
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de março de 2023.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: ___ / ___ / ___


FINEIAS DE SOUZA SILVA

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68610-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com